

## NOTA TÉCNICA Nº 02/2026 – COSEMS/SP

### Novos Perfis do sistema INVESTSUS para aprovação das propostas de parcela suplementar pelas CIRs e CIB

São Paulo, 26 de março de 2026

A PT GM/MS nº 10.169/2026 estabelece que o Plano de Ação para recebimento de parcelas suplementares relativas à Média e Alta Complexidade deve ser pactuado na respectiva Comissão Intergestores Regional (CIR) e posteriormente homologado pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

A aprovação pela CIR se dará pelo Sistema INVESTSUS (ver manual em anexo). Para tal o Representante Regional do COSEMS/SP na CIR e o Representante Estadual da SES/SP na CIR deverão estar cadastrados no INVESTSUS. O perfil do Representante Regional do COSEMS/SP na CIR não será o mesmo perfil de Secretário Municipal de Saúde. **Será criado um perfil para exercer essa função de representante regional** que possibilitará a inserção da assinatura eletrônica para aprovação das propostas de sua região.

Para ter acesso a esse perfil o COSEMS/SP orienta que o representante regional OU seu suplente (apenas um, nunca os dois!!) envie um e-mail ao endereço [cosemssp@cosemssp.org.br](mailto:cosemssp@cosemssp.org.br) **solicitando autorização para cadastramento no SCPA para Representante dos municípios da CIR**. A presidente do COSEMS/SP fará a autorização por meio do seu perfil do INVESTSUS. Após essa autorização o Fundo Nacional de Saúde (FNS) irá criar esse novo perfil para Representante Regional. O DRS será orientado pela SES/SP sobre o fluxo para solicitação de autorização para criação do perfil de Representante Estadual da CIR.

Para emissão do **documento de aprovação da CIR**, o Representante Estadual CIR gerará o documento no sistema. O documento ficará disponível para o Representante Municipal da CIR inserir sua assinatura. Feito isso o documento retorna ao Representante Estadual da CIR para assinatura final que comprovará a aprovação das propostas da CIR.

Após a aprovação das CIR, o Secretário de Estado gerará o documento de aprovação da CIB no sistema. O documento será enviado ao Presidente do COSEMS para assinatura. Após essa etapa, retornará ao Secretário de Estado para assinatura final.